



Decreto N° 2594 - de 19 de Outubro de 2021

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 14.000,00 as dotações do Município de CRUZILIA

O Prefeito de CRUZILIA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 2481, 22 de Dezembro de 2020

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais) as seguintes dotações do Município de CRUZILIA.


Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZILIA			
Unidade 01 - GABINETE E SECRETARIA DA PREFEITURA			
Sub-Unidade 00 - GABINETE E SECRETARIA DA PREFEITURA			
2.01.00.04.122.0001.2.0016-100 - 3.3.90.14.00 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO	----	R\$	2.000,00
2.01.00.04.122.0001.2.0016-100 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO	----	R\$	2.000,00
Total da Sub-Unidade 00	-----	R\$	4.000,00
Total da Unidade 01	-----	R\$	4.000,00
Unidade 07 - FUNDO DE SAÚDE			
Sub-Unidade 01 - ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE			
2.07.01.10.301.0003.2.0064-102 - 3.3.90.30.00 DESENV. DOS PROGRAMAS ESTRATÉGIAS SAÚDE DA FAMÍLIA	----	R\$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 01	-----	R\$	10.000,00
Total da Unidade 07	-----	R\$	10.000,00
Total da Instituição 02	-----	R\$	14.000,00
Total Geral Acrescido	-----	R\$	14.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZILIA			
Unidade 02 - SERVIÇO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE			
Sub-Unidade 00 - SERVIÇO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE			
2.02.00.04.122.0001.2.0020-100 - 3.3.90.14.00 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTROLE E FAZENDA	----	R\$	2.000,00
2.02.00.04.122.0001.2.0020-100 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTROLE E FAZENDA	----	R\$	12.000,00
Total da Sub-Unidade 00	-----	R\$	14.000,00
Total da Unidade 02	-----	R\$	14.000,00
Total da Instituição 02	-----	R\$	14.000,00
Total Geral Anulado	-----	R\$	14.000,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de CRUZILIA, 19 de Outubro de 2021



JOSE CARLOS MACIEL DE ALCKMIN
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 258.407.116-51


Renata Maciel Silva
CPF: 097.938.676-47
Secretaria Executiva do Gabinete